Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 647/2019**	**07/01/2019** **Protocolo: 1132/2019** **Processo: 991/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que implemente faixa de pedestres elevada na Avenida Atlântica, nas proximidades do nº. 1027

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: hz5hy03n8